



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
17/10/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 123/2022, de 17 de outubro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias ao Servidor Manoel Augusto Trindade de Assunção”

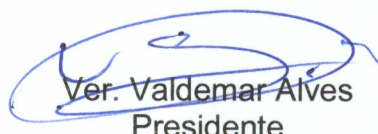
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Servidor **MANOEL AUGUSTO TRINDADE DE ASSUNÇÃO** que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no período de 18 a 21/10/2022, do curso: “CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NA PRÁTICA ESPECÍFICA PARA CONTADORES DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO E TEMAS RELEVANTES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de outubro de 2022.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS